

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 142, de 19 de maio de 2025

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 1523, de 11 de julho de 2024, publicada noDOU nº 1840, de 12 de julho de 2024 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019 e os termos do Processo - SEI nº 23526.035049/2024-35, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho** do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição:

- Andréa Brito dos Santos Barros, 330\*\*\*\*, psicóloga da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
- Camyla Bernardo Medeiros, 110\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- Celita Menezes Pessoa, 127\*\*\*\*, auxiliar de enfermagem da Unidade de Clínica Médica;
- Danielle de Carvalho Rodrigues, 325\*\*\*\*, técnica em enfermagem da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- Débora Camilla Sousa de Sales, 231\*\*\*\*, técnica em enfermagem da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- Elielton Pedroza dos Santos, 333\*\*\*\*, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional;
- Guilherme Cícero Pinheiro de Araújo, 337\*\*\*\*, analista administrativo do Setor de Contratualização e Regulação;
- Juliana Carvalho Rodrigues Bessa, 343\*\*\*\*, médica da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- Jéssica Cristiane Mendes da Silva, 215\*\*\*\*, psicóloga da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
- Karina Tatiane da Costa Martins, 235\*\*\*\*, assistente social da Unidade Multiprofissional;
- Kátia Rosana Freire da Silva Cabral, 225\*\*\*\*, psicóloga da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- Leiliane Duarte de Almeida, 167\*\*\*\*, médica da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- Luciana Barbosa de Lima, 145\*\*\*\*, técnica em enfermagem da Unidade de Saúde Mental;
- Luíza de Medeiros Nicácio e Silva, 119\*\*\*\*, médica da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- Maria Augusta Cavalcanti Soares, 330\*\*\*\*, assistente administrativa da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
- Poliana Pereira do Nascimento, 331\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- Priscila Pereira Machado Guimarães, 218\*\*\*\*, nutricionista da Unidade Multiprofissional;
- Silvana Garcia Santos, 312\*\*\*\*, profissional de educação física da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- Taianne de Lima Gomes, 131\*\*\*\*, analista administrativa da Unidade de Eventos e Comunicação Interna; e
- Viviane Peixoto dos Santos Pennafort, 231\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Sistema Urinário.

Art. 2º A Comissão será coordenada por Danielle de Carvalho Rodrigues e terá Kátia Rosana Freire da Silva Cabral como Vice-Coordenadora.

Parágrafo único. Os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A Comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A Comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) resultados das atividades da Comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233) .

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados das atividades da Comissão previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 88/2025 (48316971), publicada no Boletim de Serviço nº 566, de 9 de abril de 2025 (48577225).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
DR. JOÃO FERREIRA DE MELO NETO  
Superintendente substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ferreira de Melo Neto, Superintendente, Substituto(a)**, em 20/05/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49580760** e o código CRC **E6245334**.

**Referência:** Processo nº 23526.035049/2024-35 SEI nº 49580760